



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO

IND 450 /2011

LIDO
Em, 17, 02, 2011
Assessoria de Plenário

ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☒ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ GDDHCEDP
☐ CDESCTMAT

Em, 21, 02, 11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere à Secretaria de Estado de
Segurança Pública do Distrito Federal que
promova ações de segurança na Região do
Varjão.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos
do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de
Segurança Pública do Distrito Federal que promova ações de segurança na
Região do Varjão.



JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação do Sr. Ariel Lobo de Oliveira, morador da Região Administrativa do Lago Norte. Proporcionar o sentimento de segurança à população do Lago Norte é um dever que o estado não pode se furtar.

É notório o grave problema que vem enfrentando a referida região com a marginalidade e roubos, sendo alvo de marginais que migram da região do Varjão para cometerem crimes na região do Lago Norte.

É reivindicação antiga daquela comunidade ver o problema de Segurança Pública solucionado.

Neste sentido conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

Sala das comissões, em de de 2011.

Deputada CELINA LEÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 450 /2011
Folha Nº 01 R1TA